PORTARIA Nº 1781/2SUBDPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000023613-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Cível de Rondonópolis, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/11/2026 a 27/11/2026	Dr. (a): Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assessor(a) de Defensor(a): Maria Eduarda Coimbra de Amorim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1866534

VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 50/2026 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **HOMOLOGAR** o Resultado Final do VII CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, disposto no Edital nº 49/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2026.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

Protocolo 1866472

PORTARIA Nº 1782/2SUBDPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000023211-0, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1748/SSDPG de 19 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em regime de acúmulo de funções, o Defensor Público **EDSON JAIR WESCHTER** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda**, a partir de **03/11/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º. **DESIGNAR**, em regime de acúmulo de funções, os Defensores Públicos **ROGERIO BORGES FREITAS** e **WILLIAN FELIPE CAMARGO ZUQUETI** para atuarem na **Defensoria Única do Núcleo de Direito Difusos e Coletivos**, a partir de **18/11/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 3º DESIGNAR, em regime de acúmulo de funções, o Defensor Público **LEANDRO JESUS PIZARRO TORRANO** para atuar na **1ª Defensoria do Núcleo de Peixoto de Azevedo**, a partir de **26/11/2026**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1866548

PORTARIA Nº 1783/2SUBDPG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000023660-4.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Alta Floresta, Paranaíta, Nova Monte Verde e Apiacás, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/11/2026 a 09/11/2026	Dr.(a): Túlio Ponte de Almeida Assessor(a) de Defensor(a): Elen Carla Pinto Pinheiro Teixeira
30/11/2026 a 07/12/2026	Dr.(a): Paulo Roberto da Silva Marquezini Assessor(a) de Defensor(a): Ana Carolina Martins Candido

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1866549

PORTARIA Nº 1784/2SUBDPG DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER à Servidora Pública THEREZA CRISTINA SALES PERES, matrícula 100137, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000023513-6.